



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 360/2020.

Designa Fiscal para atividades de fiscalização na cidade de Barcarena/PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS Nº 352/2020;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as Fiscais **Marcandra Almeida e Monica Genú**, para realizar fiscalização inicial/rotina e averiguação de denuncia nos serviços de Enfermagem dos estabelecimentos de saúde, no período de 19 a 23 de outubro do corrente ano, na cidade de **Barcarena/PA**.

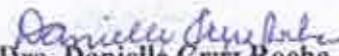
Art. 2º – As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens.

Art. 3º – Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se

Belém, 29 de setembro de 2020.


Dra. Daniella Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro Secretário